



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI Nº 276, DE 20 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de São José do Divino-PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de São José do Divino/PI, estabelecendo-se como referência o vencimento de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O vencimento previsto no caput do art. 1º obedece ao piso nacional constante no art. 198, §9º, da Constituição Federal de 1998, alterado pela Emenda Constitucional n.º 120/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino – PI, aos 20 dias de julho de 2022.

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Id:0047D7E63068A331

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 045, DE 07 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO REGULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SELMA DOS SANTOS SOUSA**, portadora do R.G. n.º 1.827.627 SSP/SP e CPF n.º 667.173.293-00 para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ensino Regular**, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo DAM 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 07 de Julho de 2022.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=SANTO MUNICÍPIO, email=francisco@sjdivino.pi.gov.br, c=BR
Serial: 2022.07.07 12:59:33 -03'00'

Id:13B5A47B4DF4A28A



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI Nº 276, DE 20 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de São José do Divino-PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de São José do Divino/PI, estabelecendo-se como referência o vencimento de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O vencimento previsto no caput do art. 1º obedece ao piso nacional constante no art. 198, §9º, da Constituição Federal de 1998, alterado pela Emenda Constitucional n.º 120/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino - PI, aos 20 dias de julho de 2022.

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Id:030E62D6EB7CA0EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATOS DE CONTRATOS TESTE SELETIVO 001/2022

TESTE SELETIVO 001/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROTHCHILD SOUSA DE MORAIS CARVALHO FILHO
ORIGEM: TESTE SELETIVO 001/2022- CONTRATO Nº 082/2022
FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da CF/88 c/c o Art. 1º, I da Lei Municipal nº 120/2009
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.443,12 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022

VIGÊNCIA: 16/12/2022

TESTE SELETIVO 001/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
ORIGEM: TESTE SELETIVO 001/2022- CONTRATO Nº 087/2022
FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da CF/88 c/c o Art. 1º, I da Lei Municipal nº 120/2009
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.443,12 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

VIGÊNCIA: 16/12/2022

TESTE SELETIVO 001/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUCIANA DE SOUSA FONTINELE
ORIGEM: TESTE SELETIVO 001/2022- CONTRATO Nº 088/2022
FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da CF/88 c/c o Art. 1º, I da Lei Municipal nº 120/2009
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.443,12 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

VIGÊNCIA: 16/12/2022

TESTE SELETIVO 001/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FONTENELE
ORIGEM: TESTE SELETIVO 001/2022- CONTRATO Nº 086/2022
FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da CF/88 c/c o Art. 1º, I da Lei Municipal nº 120/2009
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.443,12 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
OBJETO DO CONTRATO: contratação temporária de professor de educação infantil para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, nas escolas da Zona Rural do Município de São José do Divino-PI.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

VIGÊNCIA: 16/12/2022

TESTE SELETIVO 001/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO CARMO DE SOUSA BRITO
ORIGEM: TESTE SELETIVO 001/2022- CONTRATO Nº 105/2022
FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da CF/88 c/c o Art. 1º, I da Lei Municipal nº 120/2009
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.443,12 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
OBJETO DO CONTRATO: contratação temporária de professor de educação infantil para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, nas escolas da Zona Rural do Município de São José do Divino-PI.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

VIGÊNCIA: 16/12/2022

TESTE SELETIVO 001/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARILENE GOMES CARDOSO
ORIGEM: TESTE SELETIVO 001/2022- CONTRATO Nº 106/2022
FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da CF/88 c/c o Art. 1º, I da Lei Municipal nº 120/2009
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.443,12 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
OBJETO DO CONTRATO: contratação temporária de professor de educação infantil para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, nas escolas da Zona Rural do Município de São José do Divino-PI.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

VIGÊNCIA: 16/12/2022

TESTE SELETIVO 001/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LIANA MICHELLY DA CRUZ GOMES
ORIGEM: TESTE SELETIVO 001/2022- CONTRATO Nº 083/2022
FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da CF/88 c/c o Art. 1º, I da Lei Municipal nº 120/2009
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.443,12 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022

VIGÊNCIA: 16/12/2022

TESTE SELETIVO 001/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FRANCISCA RAYLLA CARDOSO AMORIM

(Continua na próxima página)